



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CEJUSC - Presidente Getúlio

Rua Curt Hering, 14 - Bairro: Centro - CEP: 89150000 - Fone: 47 3352 5005 - Email:
presidentegetulio.cejusc@tjsc.jus.br

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL Nº 5002048-26.2024.8.24.0141/SC

RECLAMANTE: EVERTON GABRIEL ALMEIDA DIAS

RECLAMADO: PAOLA ESTIGARRIBIA MACHADO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Data: 08/10/2024 15:00:00

Local: Meet

PRESENTES:

Juiz de Direito: WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR (supervisão em gabinete)

Ministério Público: JULIANA DA COSTA LIMA CANGUSSU (supervisão em gabinete)

Partes: EVERTON GABRIEL ALMEIDA DIAS e PAOLA ESTIGARRIBIA MACHADO

Conciliadora: FERNANDA MIHSFELDT

Aberta a sessão, que foi realizada na modalidade virtual, através do sistema Meet. Foi constatada a presença das pessoas acima nominadas. A conciliadora esclareceu que a mediação é informada pelos princípios da confidencialidade, imparcialidade, busca do consenso, boa-fé e autonomia da vontade das partes. Ressaltou, também, que a confidencialidade estende-se a todas as informações obtidas na sessão, salvo autorização expressa das partes, violação à ordem pública ou às leis vigentes. Feita a exposição, os presentes nada opuseram, assumindo um compromisso de respeito mútuo.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

1) FATOS: As partes casaram-se em 23/04/2021, conforme Matrícula n. 107557 01 55 2021 2 00016 045 0001540 80, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Presidente Getúlio/SC, conforme certidão de casamento ora apresentada.

As partes decidiram-se pelo **divórcio consensual**, visto que não há nenhuma intenção de reconciliação, nos seguintes termos:

2) NOME DA DIVORCIANDA: A divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, PAOLA ESTIGARRIBIA MACHADO.

3) BENS E DÍVIDAS:

3.1) Não há bens imóveis ou móveis a serem partilhados entre as partes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CEJUSC - Presidente Getúlio

3.2) Os bens móveis e eletrodomésticos que guarneciam a residência do casal já foram devidamente partilhados entre as partes.

4) ALIMENTOS DOS DIVORCIANDOS:

As partes renunciam, mutuamente, à pensão alimentícia para si, por terem condições de prover seu próprio sustento.

5) DO FILHO MENOR: As partes são genitores da criança MELQUISEDEC MACHADO DIAS, nascida em 03/12/2021, atualmente com dois anos de idade, conforme documentos ora apresentados.

As partes não acordaram referente à guarda, alimentos e visitas para o filho menor. Entrarão com ação própria para tal.

As partes requerem a expedição de:

Mandado de averbação deste ato no Registro Civil

As partes ficam cientes de que o presente termo de acordo será submetido à apreciação judicial e, no prazo de 30 (trinta) dias, estará disponível para extração de cópias, a fim de que providenciem as diligências cabíveis. Neste prazo as partes se comprometem a comparecer ao CEJUSC para serem intimadas da decisão de homologação, presumindo-se a intimação em caso de ausência. Homologado o acordo, as partes renunciam ao prazo recursal. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que segue assinado eletronicamente apenas pela Secretária do CEJUSC, o que é suficiente para validar os atos praticados na audiência e também para certificar a presença de todos os nominados neste termo. Por fim, o termo foi lido na íntegra pela mediadora/conciliadora às partes que ficaram cientes e concordaram com os termos. Indagadas as partes, nada mais requereram e pela mediador(a)/conciliador(a) então foi dito: **"Remetam-se os autos ao gabinete para apreciação. Presentes intimados."**

Documento eletrônico assinado por **SILVIANE BINI DO NASCIMENTO, Secretária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066378541v10** e do código CRC **67207e2a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIANE BINI DO NASCIMENTO

Data e Hora: 09/10/2024, às 12:10:13

5002048-26.2024.8.24.0141

310066378541.V10